

Cláudio Lembo: 'Persona Sui Generis'

22/03/2025

Conheci Cláudio Lembo (1934-2025) muito antes de ele assumir a vice-governança e, subsequentemente, o governo de São Paulo.

Embora tenha vivido uma longa vida, repleta de realizações em diversos campos, seu passamento é, para seus familiares, amigos e ex-alunos momento de tristeza. Nos panegíricos surgidos após a infausta notícia, esquadrinhou-se os feitos de Lembo: sua sólida formação intelectual; professor de escol e reitor, que muito contribuiu para que a Universidade Mackenzie chegasse ao seu nível atual de reconhecimento; político partidário, mas não dominado por uma ideologia; secretário operoso, por duas vezes, do município de São Paulo. Vice-governador e governador do Estado; etc.

À guisa de homenagem, falo sobre um traço característico do Grande Mestre, que, inobstante raro e ainda não mencionado é, indubitavelmente, virtude por ele possuída em alto grau: virtude humana caracterizada por bonomia e simplicidade, que o fazia receber bem a todos e esforçar-se em atendê-los, mesmo acima da medida de sua possibilidade. Qualidade humana, por ele exercitada, diuturnamente.

Posso comprovar o que acaba de ser dito, contando, de maneira sintética, breve história com ele, enquanto governador, em 2006. A Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, que à época possuía o prédio principal no Largo e um prédio anexo, na rua Riachuelo, eram insuficientes face ao grande número de alunos de graduação e ao já também super povoado curso de pós-graduação "stricto sensu" (mestrado e doutorado).

Urgia que se dividisse em duas as classes de graduação, para possibilitar que abrigassem número de discentes consentâneos com as regras pedagógicas mínimas. Como o referido prédio anexo era, quase em sua inteireza, tomado pelo serviço administrativo dos nove departamentos da faculdade, urgia liberar espaço no prédio principal, para aumentar o número de salas de aula.

Sabe-se, por outro lado, que cada unidade da USP possuiu um limitado orçamento anual, para sua utilização. Normalmente, não é fácil que a reitoria, gestora do orçamento da Universidade de São Paulo, disponha-se a complementações, muito menos vultosas, às unidades.

Face ao exposto, na qualidade de, então Diretor da Faculdade de Direito, procurei o, então governador de São Paulo, pleiteando que desapropriasse em favor da USP, para uso pela



Faculdade de Direito, com dinheiro do orçamento do Estado, o prédio da rua Riachuelo nº 201, que era contíguo ao anexo já citado.

Côncio da necessidade, ao invés de mandar-me solicitar à Reitoria da USP, o governador Lembo levou a cabo a desapropriação, que, com pequenas adaptações, passou a sediar serviços administrativos, liberando espaço no prédio principal para salas de aulas. Em agradecimento, o prédio foi denominado Cláudio Lembo.

Nessa época, ainda não havia o radicalismo que transformaria, em poucos anos, a doação e a nomeação dos primeiros auditórios modernos da Faculdade: (i) em ópera bufa em vários atos, se não fosse uma tragicomédia deplorável; e (ii) na proposição de ação judicial de reparação, que redundou, após 14 anos, em fragorosa improcedência.

Hoje esse prédio encontra-se demolido e, em seu lugar, está sendo construído, com doações, o novel local para a biblioteca nova da USP (chamada anteriormente biblioteca dos departamentos). Vamos ver, se quando da inauguração, a futura direção lembrar-se-á que a Nova Biblioteca deve sua existência ao governador Lembo, a menos que já tenha revogado a máxima *“acessorium sequitur suum principale”*.

Como o bom exemplo frutifica, dois anos depois, o então governador José Serra, por solicitação do antigo aluno e procurador de Justiça, Luiz Antonio Marrey, coadjuvado por mim, também desapropriou, com verba do Estado, o magnífico prédio da rua Senador Feijó nº 205, atribuindo-o à USP para utilização da Faculdade de Direito. Ressalte-se, que, ao tempo, ambos os prédios desapropriados o foram, amigavelmente, com os então proprietários.

Lembre-se que a cessão de prédios para servir a Faculdade de Direito, ademais de contribuir para a melhora da pesquisa, do ensino e dos serviços à comunidade, pode ser uma ferramenta para fazer retornar à vida o Centro Histórico de São Paulo, desde que sejam, realmente, utilizados, guardados e mantidos. Cláudio Lembo e José Serra sabiam disso e por tais razões utilizaram-se, excepcionalmente, de verba estatal.

Cláudio Lembo, figura “sui generis” pode descansar em paz, pois cumpriu o seu dever, inclusive tendo devolvido à sociedade o benefício de ter sido egresso de Faculdade Pública: A VELHA, que queremos SEMPRE NOVA ACADEMIA!

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-mar-22/claudio-lembo-persona-sui-generis/>

